

PORTARIA

Nº 0794/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
PAULO LARTE ROMERO VIRGES	1776372344
WILLIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	3947718286
ANTONIO MARCOS DA SILVA ALVES	2254954076
CELIO LUIZ MENDES	4087286054
DEIVID TELLES SANTOS	4754515328
EDILSON DA SILVA PINTO FLORIZA	3312579210
JOSE LUCAS RIBEIRO DE OLIVIERA	7269604849
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2786293963
LEONAN PEREIRA PROCÓPIO	6344818768
LUIZ RAFAEL DOS SANTOS	2427479144

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito